



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 425/04 – GAB/PMMR

Mãe do Rio, 19 de abril de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra para o Sr. **JOSÉ IRAN BEZERRA GOMES**, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio Antônio Saraiva Rabelo, faço saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra com 206.118.00 m², localizada na Rua Cândido Crispim Mendes área de periferia limitando-se com o final do patrimônio da Cidade de Mãe do Rio, ao Sr. **JOSÉ IRAN BEZERRA**, residente e domiciliado à Rua, Raimundo Pedro de Lima nº 446, Mãe do Rio -Pa, portador do CPF Nº 094.158.662-68 e do RG. Nº 3901476.

Art. 2º- Na referida área existem imóveis construídos em alvenaria, tipo de ocupação residencial e outras benfeitorias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 19 de abril de 2004.



Antonio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal de Mãe do Rio
CPF: 030973583-15

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 19 de abril do ano de 2004, conforme Decreto de Publicação nº 071/04.